A Implantação da Pós-Graduação na Universidade Nacional Timor Lorosa'e (UNTL) Timor-Leste

The Implantation of Graduate Study in the National University of Timor Lorosa'e (UNTL) - East Timor

Maurício Aurélio dos Santos¹

Resumo

Tratar-se-á sobre a implantação da pós-graduação na UNTL no contexto do Programa de Qualificação Docente e Ensino da Língua Portuguesa em Timor-Leste, cujo principal objetivo é contribuir para a reintrodução da Língua Portuguesa em Timor-Leste, uma vez que hoje ele é um país independente. O português, língua falada por parte da população do Timor Português, bem como alguns dialetos locais, foi proibido depois que a Indonésia invadiu o Timor-Leste, em 1975. Em 2002, por ocasião do restabelecimento da independência, apenas 10% da população falava o português, entretanto, a Constituição de Timor-Leste determina que o tétum e o português sejam as línguas oficiais do país, sendo o português também língua de instrução. O que se pretende apresentar é a discussão em relação ao processo de implantação da pós-graduação em Timor-Leste como instrumento de fortalecimento da Língua Portuguesa no país do sudeste asiático, atendendo a requisitos de qualidade. A implantação se deu por meio de professores brasileiros, em um contexto de cooperação internacional. Logo após a independência de Timor-Leste, o Brasil assinou acordo de cooperação educacional, passando a enviar anualmente 50 professores para projetos de formação de docentes em exercício e para capacitação de professores de educação pré-secundária e secundária. Em 2007, dois novos projetos foram incluídos. Um deles foi o de Implantação da Pós-Graduação na UNTL. É sobre essa experiência, na coordenação do PG-UNTL, que versará este relato.

USP. Professor associado da Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc). Líder do Grupo de Pesquisa Instituições, Políticas Públicas e Trabalho". Telefone: (48) 3269-2738: e-mail: mauri-

cioaurelio@gmail.com

1 Doutor em Ciências: pela

Palavras-chave: Timor-Leste. Pós-Graduação. UNTL. Cooperação Internacional. Capes.

Abstract

This article deals with the implantation of graduate study in UNTL, in East Timor, in the context of the Program of Portuguese Language Teaching3 Qualification", which has as its main goal contributing to the re-introduction of the Portuguese language in East Timor, now that the country has acquired its independence. Portuguese, the language spoken by some of the population of the Portuguese Timor, in addition to local dialects, was forbidden after Indonesia invaded East Timor, in 1975. In 2002, on the occasion of the re-establishment of independence, only 10% of the population spoke Portuguese, although the Constitution of East Timor determines that Tetum and Portuguese are the official languages of the country, with Portuguese being the language of instruction. The article discusses the process of implanting a program of graduate study in East Timor as an instrument for strengthening the Portuguese language in that Southeast Asian country. The implantation was effectuated by Brazilian professors, in a context of international cooperation. Soon after the independence of East Timor, Brazil signed an agreement of educational cooperation and started sending 50 professors per year to develop in-service teacher formation projects and the training presecondary and secondary teachers. In 2007, two new projects were included. One of them was the implantation of a graduate program in UNTL. It is the author's experience in the coordination of this program that is reported here.

Keywords: East Timor. Graduate Study. UNTL. International Cooperation. Capes.

Introdução

O artigo versará a respeito da implantação da Pós-Graduação na Universidade Nacional Timor Lorosa'e (UNTL), em Timor-Leste, no contexto do Programa de Qualificação Docente e Ensino da Língua Portuguesa, cujo principal objetivo é contribuir para a reintrodução da Língua Portuguesa em Timor-Leste, uma vez que o país já conquistou a sua independência.

O português, falado por parte da população do Timor Português, além de alguns dialetos locais, foi proibido de ser usado depois que a Indonésia invadiu o Timor-Leste, em 1975. Em 2002, por ocasião do restabelecimento da independência, apenas 10% da população fala-

va o português. No entanto, a Constituição de Timor-Leste determina que o tétum (dialeto local) e o português sejam as línguas oficiais do país, sendo o português também língua de instrução.

O que se busca apresentar aqui é o processo de implantação da pós-graduação em Timor-Leste como instrumento de fortalecimento da Língua Portuguesa no país do sudeste asiático, atendendo a requisitos de qualidade. Foram os professores brasileiros que implantaram esse projeto no contexto de cooperação internacional.

Logo após a independência de Timor-Leste, o Brasil assinou acordo de cooperação educacional, que permitiu a assinatura do Decreto 5.274, o qual regulamenta o envio anual, pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), de 50 professores para realizarem projetos de formação de docentes em exercício naquele país. O objetivo desses projetos é a capacitação de professores de educação pré-secundária e secundária. Em 2007, dois novos projetos foram incluídos: Promoção da Qualidade no Ensino de Ciências (PQE-Ciências); e Implantação da Pós-Graduação na Universidade Nacional Timor Lorosa'e (PG UNTL). É sobre a experiência na coordenação da PG-UNTL que versará o relato.

Antecedentes Históricos

A história da ocupação da ilha do Timor teve início em 1515, com a chegada dos primeiros portugueses. Os esforços de educação do povo timorense, por parte de Portugal, eram inexistentes até 1962, quando foi criada a primeira escola pública. A educação no Timor Português esteve sempre ligada aos religiosos jesuítas e dominicanos e às religiosas canossianas. Entretanto, somente uma pequena elite era alfabetizada.

Com a revolução democrática de Portugal em 1974 e o consequente fim do colonialismo português, o Timor-Leste precisou organizar-se como nação independente. Esforços nesse sentido foram empreendidos, com a criação de uma comissão, a fim de propor um currículo para a escola timorense, além de sugerir outras providências. No entanto, essa iniciativa foi interrompida com a invasão da Indonésia no ano seguinte.

Durante os 24 anos (1975-1999) de ocupação da Indonésia, além da guerra entre soldados indonésios e a Resistência Timorense, a proibição do uso do português tornou-se ingrediente a mais na dificuldade de estabelecer uma educação universal e de qualidade para o povo timorense. Em 1999, com a queda de Soeharto, ditador indonésio,

o arrefecer da Guerra Fria e a resistência do povo timorense, ocorre a retirada da Indonésia e a chegada de uma força internacional de paz e outra da ONU. Em 20 de maio de 2002, o Timor-Leste torna-se um país independente.

Atuação do Brasil em Timor-Leste

Logo depois da independência, o Timor-Leste assinou dois acordos com o Brasil: de cooperação educacional (Acordo de Qualificação Docente e Ensino da Língua Portuguesa em Timor-Leste) e de cooperação técnica. Esses acordos foram possíveis a partir da assinatura do Decreto 5.274, conforme descrito acima.

Quando foi criado o Programa, em 2004-2005, não se pensava em curso de Pós-Graduação nem no Brasil nem em Timor-Leste. Entre 2005 e 2006, não havia projetos definidos, a não ser o Profep¹. Existiam apenas atividades variadas, um tanto informais e genéricas, de capacitação de docentes e tarefas/atuações ad hoc no MEC e na UNTL. Na edição do Programa elaborado para 2007-2008, foram eliminadas as assessorias e atividades avulsas e criado o Procapes²; também foram desenhados o Elpi³ e os dois projetos da UNTL: Implantação da PG-UNTL e PQE-Ciências. Esses dois projetos não tiveram acolhidas favoráveis na Embaixada brasileira em Díli, nem no MEC-Timor. Tanto que a aprovação deles só ocorreu depois de cinco ou seis meses da aprovação do Profep. Achavase que o Timor precisava de ajuda em outras frentes e não de cursos de PG. Em suma, a implantação do PG, iniciando com a especialização, fora um projeto induzido e negociado.

A decisão do Parlamento Nacional Timorense de incluir na Constituição da República Democrática de Timor-Leste o português como língua oficial e de instrução foi o que motivou o apoio brasileiro. A Língua Portuguesa já era falada em Timor-Leste, durante o período de domínio português. Entretanto, o seu uso fora proibido depois da invasão indonésia. Como consequência, menos de 10% da população fala português⁴, sendo que a grande maioria comunica-se em tétum (dialeto local) e em Língua Indonésia; situação que vem se revertendo, uma vez que hoje quase todo o ensino primário já é ministrado em português.

O Projeto de Implantação da Pós-Graduação na UNTL tem como base legal o Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Educacional entre os governos do Brasil e de Timor-Leste para a implementação do Programa de Qualificação Docente e Ensino da Língua Portuguesa.

A justificativa da PG-UNTL apoiava-se na não-existência de curso de pós-graduação em Timor-Leste e no debate de mais de dois anos den-

¹ Programa de Formação de Professores em Exercício na Escola Primária de Timor-Leste.

² Capacitação de Professores de Educação Pré-Secundária e Secundária.

³ Programa de Ensino da Língua Portuguesa Instrumental.

Segundo http://www. assecom.rn.gov.br/notAnt.asp?idnoticia=112. Acesso em: 08/11/2008.

⁵ Em SANTOS (2009), encontramos outras razões de ordem geopolítica.

tro da UNTL sobre a importância da criação de um curso de mestrado em Educação que propiciasse uma qualificação de alto nível aos seus docentes, aos dirigentes do Ministério da Educação e Cultura, aos superintendentes da Educação nos distritos e aos diretores de Institutos de Ensino Superior (IES) e de escolas.

Reforçava a urgência o fato de que, em 2005, uma grande universidade australiana que, ainda que privada, oferecera a implantação de um mestrado em Educação na UNTL, sem ônus para o país. Tal proposta foi recusada no início de 2006, no contexto das negociações do presente projeto. As razões para a recusa prenderam-se, principalmente, ao fato de que o mestrado proposto seria ministrado na Língua Inglesa⁵.

Construção do curso de pós-graduação

O objetivo da PG-UNTL era planejar a implantação, na UNTL, de um curso de especialização em Educação e de um mestrado, com duas áreas de concentração: Administração e Gestão Educacional e Ensino - Aprendizagem em Ciências e Matemática. O projeto previa ainda que o mestrado fosse precedido por um curso de pós-graduação lato sensu, com duração de 400 horas, o qual funcionaria, em primeiro lugar, como oportunidade de melhoria na formação do pessoal docente e administrativo do setor educacional e, em segundo lugar, como curso propedêutico ao mestrado e como meio de seleção dos futuros mestrandos.

Caberia à Capes selecionar três professores brasileiros com titulação de doutor, que seriam responsáveis pelos processos de planejamento e implantação da especialização e do mestrado. Esses professores, na expectativa da UNTL, contariam com a ajuda de professores doutores da Fundação das Universidades Portuguesas (FUP), o que acabou não acontecendo.

Eram ainda objetivos do PG-UNTL:

implementar em Timor-Leste uma política de formação de recursos humanos no nível de Pós-Graduação lato e strictu sensu, ao lado da política de enviar professores para capacitar no exterior; formar especialistas e mestres em educação em Timor-Leste; incentivar e valorizar a pesquisa educacional e o magistério superior; diversificar a política de formação de recursos humanos de alto nível (BRASIL - TIMOR-LESTE, 2007), além de promover o fortalecimento da Língua Portuguesa por meio de estudos de pós-graduação em Língua Portuguesa.

O trabalho foi iniciado em ambiente adverso. Em Timor-Leste, não havia uma cultura universitária elementar, muito menos uma cultura de pós-graduação e, ainda menos, uma cultura de pesquisa acadêmica que servisse de alicerce e sustentasse tal parâmetro e até justificasse os estudos para o curso de pós-graduação. Entretanto, o desafio estava colocado: implantar a pós-graduação na UNTL e, consequentemente, em Timor-Leste. Na ausência de um corpo docente devidamente qualificado e como não era mais possível esperar que as condições ideais se instalassem, inicia-se uma estratégia de ação: um levantamento entre os 50 professores membros da Cooperação Brasileira em Timor-Leste que pudessem exercer a função de docentes nos cursos que deveriam ser criados: Administração/Gestão Educacional e Ensino e Aprendizagem. Foi elaborado um diagnóstico em que se podia identificar não só o potencial dos docentes brasileiros como também as suas aspirações e propostas de disciplinas.

Não havia possibilidades para desenvolver em Timor-Leste um trabalho como o que se está acostumado a realizar no Brasil. Levantar a produção acadêmica dos docentes, agrupá-la em linhas de pesquisa (quando já não estivesse agrupada) e reunir essas linhas de pesquisa em áreas de concentração para, em seguida, propor os cursos de pósgraduação. Primeiro, porque o corpo docente disponível, com raras exceções, era o que se poderia chamar de jovens mestres e doutores, em consolidação acadêmica. Além disso, pesava a determinação do projeto de implantar um curso de especialização com duas áreas de concentração: Administração/Gestão Educacional e Ensino e Aprendizagem.

O diagnóstico tinha a função de identificar não só quais professores da cooperação brasileira poderiam compor o quadro de docentes no curso, como também identificar possíveis alternativas para substituir algumas das áreas inicialmente propostas, caso o potencial não permitisse a sua efetivação. A análise demonstrou que não havia quadros para oferecer o curso de Gestão da Educação, mas sim para desenvolver, além do curso de Educação e Ensino, um sobre Educação Ambiental. A dificuldade de implantação do curso de Gestão da Educação foi contornada com a participação de professores timorenses⁶, identificados também pela mesma estratégia, além de mais dois docentes brasileiros. Assim, a grade curricular do curso estava completa.

Além desses três cursos (Educação e Ensino, Gestão Universitária e Educação Ambiental), por solicitação do reitor da UNTL, elaborou-se também o projeto de um curso de Ensino da Língua Portuguesa, pois ele permitia contar com o apoio da cooperação portuguesa (conforme previsto nos termos do Projeto IV), o que acabou não se efetivan-

⁶ Entre eles, reitor, vicereitor, ministros de estado, secretários de estado e outros membros do aparelho gestor da educação em Timor-Leste.

do, em face das limitações de formação dos professores portugueses que atuam na UNTL. Quase todos só possuíam o curso de graduação, como os professores timorenses. Criam-se, então, quatro cursos de pós-graduação em nível de especialização: Educação e Ensino, Gestão da Educação, Educação Ambiental e Ensino da Língua Portuguesa.

Entretanto, antes da elaboração do projeto, foi necessário efetuar um estudo da legislação timorense. Inicia-se o estudo pela Constituição, depois pelo Estatuto, Regimento Interno e normas da UNTL. O Plano Nacional de Desenvolvimento, aprovado em 2003, que prevê, entre outros seguimentos, o Programa de Desenvolvimento da Educação Universitária, também foi estudado. Para que se pudesse conhecer o quadro legal e propor o Regimento da pós-graduação, foram pesquisados o documento da Política Nacional de Educação, concluído em 2005, a Lei de Bases do Sistema Educativo, além de decretos-leis (12/2006, de 26/07/2006; 13/2006, de 09/08/2006; 17/2006, de 26/07/2006), da Lei Orgânica do Ministério da Educação e de discursos (de Xananã Gusmão na posse como primeiro-ministro, em 2007, e o de Ramos Horta, em 30/08/2007, no Parlamento Nacional, quando indicou Xananã para primeiro-ministro).

Era necessário que o regimento da pós-graduação disciplinas-se os cursos e normatizasse a pós-graduação, não só em seu aspecto acadêmico, mas de forma a estar em perfeita sintonia com a realidade timorense, constituindo-se, assim, no marco legal da pós-graduação em Timor-Leste, uma vez que a UNTL é a universidade padrão para o processo de acreditação das demais universidades do país. A legis-lação brasileira sobre pós-graduação, em especial a que trata do lato sensu, também foi estudada, visando aproveitar a vasta experiência do Brasil.

Além dos projetos de curso, do regimento da pós-graduação, dos documentos e das normas do registro acadêmico, foi necessária a criação de Normas de Apresentação de Trabalhos Acadêmicos, uma vez que a UNTL não possuía esse documento. Alguns departamentos seguiam normas mais gerais, mas elas eram diferentes entre os distintos departamentos cada um seguia um modelo de um país.

O Regimento da pós-graduação apontou para um regime de créditos nas disciplinas equivalente a 15 horas-aula cada crédito, a exemplo do Brasil. Assim, as 400 horas previstas inicialmente tiveram que ser ampliadas para 420 horas-aula, em cada um dos cursos. Por conseguinte, optou-se por estabelecer um núcleo comum de 210 horas-aula para os quatro cursos, com conteúdos mais gerais. Esse núcleo comum era constituído de sete disciplinas de dois créditos,

cada um deles com uma carga horária de 30 horas-aula, com início para 13 de setembro e término em 1° de dezembro de 2007, com aulas às quintas-feiras (cinco aulas), sextas-feiras (dez aulas) e sábados (cinco aulas). Estiveram em sala de aula nos primeiros dias 61 alunos, incluindo alguns candidatos a mestrado no Brasil pelo projeto PEC-PG, que também participaram das aulas do núcleo comum.

O acesso aos cursos foi por meio de uma seleção, constando de uma prova de proficiência em Língua Portuguesa. Inscreveram-se para a prova 91 candidatos - 51 foram aprovados. Efetivaram matrícula 45 alunos e 38 terminaram o núcleo comum. Trinta e seis alunos concluíram seu curso, sendo 11 em Gestão da Educação, sete em Educação Ambiental, 12 no Ensino da Língua Portuguesa e seis em Educação e Ensino.

Se a qualidade dos cursos já era boa mesmo com a quantidade de alunos em sala de aula no núcleo comum, ela aumentou no núcleo específico, uma vez que as turmas passaram a ter entre seis e 13 alunos. Outro fator que também contribuiu para melhorar em muito o aproveitamento das disciplinas do núcleo específico foi a estratégia adotada pela Coordenação de Pós-Graduação: acompanhar a construção de todos os projetos de monografia. Os projetos só foram entregues aos seus respectivos orientadores depois de praticamente prontos. Essa elaboração foi acompanhada, durante encontros semanais, pelo atendimento individual. Essa era uma das condições para que o aluno pudesse se matricular no núcleo específico.

Essa estratégia se fez necessária por duas razões:

- 1ª) O curso oferecido era de 420 horas em apenas oito meses (no Brasil, tem duração de 24 a 36 meses), sendo a parte dedicada às aulas ministrada em apenas seis meses, enquanto no Brasil varia entre 12 e 18 meses; e
- 2ª) A falta de experiência da grande maioria dos professores cooperantes na orientação de trabalhos acadêmicos, como pode ser comprovada pelos currículos lattes, apesar de alguns deles terem experiência já bem consolidada.

A medida permitiu também desafiar os alunos, desde o início do curso, para a necessidade de terem que desenvolver uma pesquisa científica, como a etapa que coroava a conclusão do seu curso, e também oferecer ao futuro orientador um projeto de pesquisa já bem recortado teórica, temática e espacialmente.

A segunda etapa dos cursos teve início no dia 6 de dezembro de 2007 e estava constituída de 210 horas-aula, com término no fim de março de 2008 - quando teve início a terceira e a última etapa, destinada à conclusão da monografia, a qual foi submetida à defesa pública perante banca examinadora, no período entre 7 de abril e 19 de maio de 2008. Os temas das monografias foram bastante diversificados e sugestivos, abrangendo as diferentes linhas dos quatro cursos.

Analisando a titulação dos professores e levando em consideração as disciplinas do núcleo comum e do núcleo específico, todos os cursos ficaram com uma média de titulação desejada igual ou superior a 75%, o que atende perfeitamente as normas da Capes, com exceção do Curso de Especialização no Ensino da Língua Portuguesa, implantado a pedido do reitor da UNTL, que contaria inicialmente com docentes da cooperação portuguesa, o que não se efetivou, como já foi relatado.

A clientela pretendida, ou seja, "docentes, a dirigentes do Ministério da Educação e Cultura, a superintendentes da educação nos distritos, a diretores de IES e de escolas"" (BRASIL - TIMOR-LESTE, 2007) foi plenamente atendida, tendo inclusive se estendido para membros de outros ministérios e eleitos do Parlamento Nacional, representando uma excelente oportunidade de qualificação da elite política e intelectual de Timor-Leste.

Deve-se registrar que, visando criar um ambiente acadêmico de debate, foi planejado e executado o I Seminário de Pós-Graduação da UNTL por timorenses que fizeram mestrado no Brasil ou em Portugal, juntamente com professores brasileiros e portugueses, membros da cooperação.

A implantação da pós-graduação por meio da criação dos cursos de especialização lato sensu foi um primeiro passo, mas um grande e importante passo para o Timor-Leste, que busca o seu caminho para a qualificação de seu corpo docente. Acredita-se que a importância desses cursos para o Timor-Leste hoje, pela real situação da educação naquele país, seja infinitamente maior que esse tipo de formação foi para o Brasil dos anos 1970 e 1980.

A implantação dos cursos de especialização era o primeiro passo para, no ano seguinte, ocorrer a de um mestrado em Educação pela cooperação brasileira em Timor-Leste. Essa intenção era vista, em princípio, com entusiasmo. Entretanto, à medida que se dava sequência à implantação dos cursos de especialização, surgiam inúmeras dificuldades, as quais precisavam ser superadas antes da implantação do mestrado (que

podem ser resumidas na falta de cultura acadêmica). Poder-se-ia falar de resistências dentro da UNTL por parte daqueles que preferem manter o status quo ao ter que se adequar a uma nova língua - pois ministram aulas em tétum, quando muito, sendo que a maioria ensina em Língua Indonésia e/ou inglês - ou ter que voltar aos bancos escolares, o que significa abrir mão de aulas em outras instituições de ensino ou de outra atividade profissional fora da UNTL, haja vista a grande maioria só possuir curso de graduação e ainda assim conseguir vários empregos, em face da realidade da formação dos professores timorenses em geral.

Razões para a não implantação do mestrado na UNTL

Abaixo estão enumeradas as razões pelas quais se entende o porquê de não haver, ainda, condições necessárias para a implantação do mestrado na UNTL. Entretanto, é importante registrar que a maioria das razões é de cunho cultural e que não há qualquer tipo de etnocentrismo, pois se respeitam essas diferenças culturais, embora se entenda que elas não devam sobrepor uma cultura acadêmica mínima, para não descaracterizar o fazer acadêmico universitário.

Precisa-se ainda registrar o que se entende, no âmbito deste texto, por cultura acadêmica. Para nós, a cultura acadêmica é inerente ao fazer universitário, ou seja, a indissociabilidade de ensino-pesquisa-extensão. Portanto, a tradição em pesquisa e a disponibilidade para o diálogo etc.

a) Dificuldade de cumprimento de cronograma (outras temporalidades)

Essa dificuldade é cultural e diz respeito à forma como o timorense se relaciona com o tempo, que se expressa, inclusive, por meio das 32 línguas-mãe (tétum, por exemplo) faladas em Timor-Leste. Acaba se refletindo nos cronogramas. Como eles têm dificuldades para gerenciar o tempo, uma vez que a grande maioria realiza uma atividade de cada vez, isso fez com que muitas tarefas que envolviam os timorenses se realizassem sem a presença deles (às vezes, com grandes prejuízos ao planejado) ou não se realizassem, quando eles eram figuras centrais. Diversas sessões do Seminário de Pós-Graduação da UNTL foram transferidas e algumas até canceladas por essa razão. O mesmo se pode dizer dos cronogramas das aulas. Diversas vezes o cronograma foi alterado por conta desse problema falta do professor timorense⁷.

Como os cursos já tinham um tempo muito reduzido, a direção era sempre no sentido de minimizar os prejuízos para não comprometer nem o tempo do projeto (e a permanência dos professores brasileiros em Timor-Leste), nem a qualidade, tendo em vista que depois das aulas uma monografia deveria ser elaborada.

b) Dificuldade do timorense de recolhimento necessário à produção científica

O melhor exemplo é o desejo que se tinha de produzir um livro com artigos das dissertações dos timorenses que estiveram no Brasil ou em Portugal fazendo mestrado. Nenhum deles conseguiu produzir o artigo, e o livro acabou não sendo publicado.

c) Falta de cultura acadêmica do corpo docente da UNTL nas atividades acadêmicas e a falta de eventos acadêmicos

Não há eventos acadêmicos organizados pelos cursos e departamentos da UNTL e aqueles que a cooperação brasileira organizou, como o Seminário de Pós-Graduação da UNTL, tiveram participação reduzida.

d) Falta de articulação entre ensino, pesquisa e extensão; e entre graduação e pós-graduação

Não há, nem na cultura universitária, nem nos instrumentos institucionais, mecanismos capazes de reverter esse quadro a curto prazo. A própria reforma do Estatuto da UNTL não sinalizava nessa direção.

e) Não há infraestrutura física e equipamentos

Faltam salas e equipamentos para o funcionamento de um curso de mestrado.

f) Biblioteca

A UNTL conta com algumas bibliotecas que podem até, em seu conjunto, atender a um curso de mestrado em Educação. Há uma biblioteca com um acervo muito bom na Faculdade de Ciência da Educação, embora não haja funcionários capacitados para o atendimento, mesas para consultas e estudo ou sequer um controle do acervo.

Os professores e alunos que desejam consultar precisam pedir a alguém que abra a sala. Se a pesquisa for mais extensa, isto é, exigir um tempo mais longo, o consultante ficará trancado na sala, pois a pessoa que a abriu tinha disponibilidade para abri-la, mas não para

⁷ Isso ocorreu nos cursos de Gestão da Educação e Ensino da Língua Portuguesa, em que eles atuavam.

permanecer lá durante o tempo da consulta. A pessoa faz sua pesquisa de pé defronte às estantes ou encostado em uma parede, pois sequer há cadeira para sentar. As outras bibliotecas parecem mais depósitos de livros, sem que exista a menor condição de uso, apesar do excelente acervo amealhado pelas doações de inúmeras organizações internacionais.

g) Faltam articulações hierárquica e institucional que favoreçam os estudos do curso de Pós-Graduação

Apesar de estar fisicamente instalada na Faculdade de Ciências da Educação, a Pós-Graduação era vista como um ente de fora, não só pelo fato de os seus membros serem estrangeiros, como também pela resistência (sobretudo dos professores e funcionários em dividir espaços e participar da solução dos problemas). Isso pôde ser constatado até mesmo pelo uso do espaço físico, pela estrutura de secretaria etc.

Por conta dessas dificuldades e pelo insuficiente número de doutores na cooperação brasileira, o curso de mestrado não foi implantado no ano letivo de 2008-2009. Entretanto, existe interesse por parte da reitoria da UNTL e também da Capes que esse curso seja implantado em 2009-2010. As linhas gerais do projeto foram deixadas prontas. Pelo outro lado, os cursos de especialização estão sendo oferecidos outra vez, agora com mais envolvimento da UNTL que, aos poucos, começa a assumi-los como seus.

Avaliação do processo

Entende-se que, apesar da importância da implantação da Pós-Graduação na UNTL como instrumento de fortalecimento da Língua Portuguesa, no contexto da reintrodução desse idioma, em atenção ao que determina a Constituição timorense, tem-se a certeza de que, por ora, ela deva ficar restrita aos cursos lato sensu, pelo menos até que a UNTL consiga remover os obstáculos apontados para atingir o patamar necessário ao stricto sensu.

Quanto à implantação da pós-graduação, por meio dos cursos de especialização lato sensu, está-se convencido de que ela cumpre o seu papel no contexto e com os objetivos a ela destinados. Não se pode esquecer que os resultados seriam mais lentos se o Brasil investisse somente na qualificação dos professores dos ensinos primário, présecundário e secundário e na produção do material didático, como vem fazendo por meio dos projetos Profep e Procapes, visto que se teria que atingir também a formação desses professores lá na universidade.

Assim, oferecer o contato com a língua por meio do Elpi aos professores universitários e depois colocá-los em contato com o seu conteúdo/conhecimento científico por meio da pós-graduação completaria o cerco necessário à reintrodução da Língua Portuguesa em Timor-Leste.

Quanto à opção pelo lato sensu, considera-se um grande acerto e para tanto se prende não só às condições encontradas em Timor-Leste, mas, sobretudo, comparando as exigências e regulamentações existentes no Brasil, especialmente no período em que a formação de mestres e doutores era deficitária. Em Timor-Leste, como já se falou, ela é inexistente em qualquer nível. Portanto, seu início não poderia ter se dado senão pelo lato sensu.

O instrumento legal no Brasil do começo da década de 1980,8 quando a formação de mestres e doutores ainda não atendia a demanda de professores para as universidades brasileiras, era a Resolução n° 12/83 do Conselho Federal de Educação9. Ela fixava as condições de validade dos certificados de cursos de aperfeiçoamento e especialização para o magistério superior, no sistema federal. A Resolução nº 12/83 teve seu lugar até mesmo depois da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Superior (Lei nº 9.394/96), pois seu art. 66 prega que a preparação para o exercício do magistério superior far-se-á no nível de pós-graduação, prioritariamente, em programas de mestrado e doutorado". Como conseguência, a Capes propôs um novo ordenamento ao lato sensu em 1999. Esse instrumento foi a Resolução CES n° 3/99, com duração curta, pois foi substituída pela Resolução n° 1, de 3.04.2001. Com base nesse instrumento legal Resolução nº 12/83 do CFE, procurou-se demonstrar a sintonia do que foi feito em Timor-Leste com a legislação brasileira.

Inicia-se com a qualificação mínima exigida ao corpo docente. O artigo 2° determina que poderão lecionar docentes não portadores do título de mestre. Entretanto, o número de docentes sem título de mestre não poderá ultrapassar a 33%, salvo em casos excepcionais, previamente apreciados pelo Conselho de Educação competente, em razão da insuficiência de cursos de pós-graduação stricto sensu no país.

O Curso de Gestão da Educação e o Curso de Educação Ambiental tinham 78,6 % de sua carga-horária ministrada por professores mestres e doutores. O Curso de Educação em Ensino tinha 75% também de mestres e doutores, ficando prejudicado o Curso de Ensino da Língua Portuguesa. As razões para essa situação já foram devidamente apresentadas acima. Entretanto, pensa-se que se trata de um caso excepcional, devidamente amparado pelo parágrafo 2 do artigo 3 do

⁸ A resolução anterior era a 14/77, a primeira a regulamentar o lato sensu. Ela foi reformulada pela 12/83.

⁹ Art. 1º: os cursos de especialização e aperfeiçoamento que se destinem à qualificação de docentes para o magistério superior do Sistema Federal de Ensino deverão observar, para que tenham validade, o disposto nesta Resolução.

referido instrumento legal, que contou com a devida aprovação do Senado da UNTL.

Quanto à duração mínima dos cursos, prevista no art. 4°, de 360 (trezentas e sessenta) horas, não computado o tempo de estudo individual ou em grupo sem assistência docente", vê-se que eles ultrapassaram em muito essa previsão, uma vez que cada curso teve 420 horas-aula, mais 120 horas de orientação para as monografias.

O mesmo artigo, em seu parágrafo 1°, determina que pelo menos 60 (sessenta) horas de carga horária serão utilizadas com disciplinas de formação didático-pedagógica, devendo o restante ser dedicado ao conteúdo específico do curso, incluindo a iniciação à pesquisa". No caso dos cursos em questão, houve no mínimo 210 horas de disciplinas de formação didático-pedagógica e de iniciação científica. O mesmo se pode dizer da frequência mínima exigida e das regras para a expedição dos certificados.

Quanto à duração dos cursos, cujo parágrafo 2° do mesmo artigo determina que poderão ser ministrados em uma ou mais etapas, não excedendo o prazo de 2 (dois) anos consecutivos para o cumprimento da carga horária mínima", deu-se em duas etapas, com pouco mais de 15% da carga horária mínima estabelecida, em apenas oito meses. É claro que essa não é a circunstância ideal, mas circunstancial.

Por último, cabe ressaltar que a atual legislação que regulamenta a pós-graduação lato sensu é a Resolução n° 1, de 3.04.2001, que trata de um período da história em que a pós-graduação no Brasil já está consolidada, tanto a lato sensu como a stricto sensu. Entretanto, ela é uma regulamentação neoliberal, muito mais flexível do que a Resolução n° 12/83 do CFE, por isso abandonada nessa análise, uma vez que é paradoxalmente mais branda (ou seria mais frouxa?).

Registra-se ainda que se adotou e garantiu legalmente que o título de especialista fosse alcançado em cursos cuja monografia fosse levada a defesa pública. A experiência do Brasil tem demonstrado que as monografias que vão a defesa pública são de qualidade muito superior àquelas que são examinadas fora desse espaço de socialização da produção intelectual. Além disso,

a concepção de pós-graduação no Brasil está definitivamente integrada à ideia de pesquisa desde o seu surgimento, sendo a pós-graduação responsável pela maior parte da produção científica brasileira e responsável pelo seu crescimento qualitativo e quantitativo nos últimos 40 anos (DANTAS, 2004, p.161).

E essa dimensão não era conveniente perder também para o Timor-I este.

Recebido em 26.01.2009 Aprovado em 11.02.2009

Referências bibliográficas

BRASIL TIMOR-LESTE. Qualificação Docente e Ensino de Língua Portuguesa em Timor-Leste/Projeto IV. Implantação da Pós-Graduação na Universidade Nacional Timor Lorosa'e - PG-UNTL. Brasília: Capes, 2007.

DANTAS, F. Responsabilidade social e pós-graduação no Brasil: idéias para (avali)ação. Revista Brasileira de Pós-Graduação, v.1, n.2, p. 160-172, 2004.

FONSECA, D. M. Contribuições ao Debate da Pós-Graduação Lato Sensu. Revista Brasileira de Pós-Graduação, v.1, n.2, p. 173-182, 2004.

SANTOS, M.A. dos. Motivações Indonésias para Invasão do Timor-Leste (1974-1975). Artigo apresentado durante o Congresso Internacional de História, 2009.